



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Ordem do dia	1
1. Contrato de comodato de loja para cedência ao Município.....	1
2. Fixação de preço de livros para Feira de Livro Usado.	6
3. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2021. – Proposta de deliberação n.º 66/VP-FA/2020	7
Encerramento.....	29



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 24 – 02 de dezembro 2020

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 19:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 25 de novembro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Contrato de comodato de loja para cedência ao Município. / *para deliberação;*
2. Fixação de preço de livros para Feira de Livro Usado. / *para deliberação;*
3. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2021. / *para deliberação;*

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Propôs um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor Eduardo Lourenço, o qual foi unanimemente aprovado.

A. Ordem do dia

1. **Contrato de comodato de loja para cedência ao Município. – Proposta de deliberação n.º 89/PC-PMR/2020**

“Considerando que:

Constituem atribuições do município, nos termos do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

municipais próprios das populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência;

Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;

Comprar no comércio tradicional representa um maior estreitamento dos laços sociais e um fortalecimento das relações humanas, bem como, garante a manutenção de postos de trabalho e a dinamização da economia local, ao mesmo que mantém “vivas” as ruas da cidade;

Nesta altura em que é expectável um crescimento exponencial de casos de COVID, é mais seguro efetuar compras em espaços mais pequenos (como lojas de comércio tradicional/ de rua), evitando grandes aglomerados de pessoas, como é o caso dos centros comerciais, pelo que incentivar comprar no comércio local, é contribuir para minimizar o risco de contágio, para segurança de todos, a bem da saúde pública.

O Município do Cartaxo pretende promover e dinamizar o comércio local, durante a quadra do Natal, através de uma oferta recreativa e cultural, convidando todos os munícipes e comerciantes a participar, expondo os seus presépios e decorando varandas alusivas à quadra natalícia;

De entre as atividades a desenvolver destaca-se a Exposição de Presépio, na época e pré-época de Natal de 2020 e o Ano Novo e o Dia de Reis de 2021;

Devido à dimensão do Presépio, que é constituído por algumas centenas de figuras, e para que possa ser visitável presencialmente (caso as condições impostas no âmbito do COVID- 19 o permitam) ou visitável através de uma montra, é necessário que o mesmo se encontre situado numa rua comercial, num espaço central;

Nesse sentido o Município pretende celebrar um contrato de comodato que prevê o empréstimo e a cedência gratuita de um espaço de 100m2 ao Município do Cartaxo, para receber a exposição sob determinadas condicionantes.

“Contrato de Comodato

Entre:

Primeiro Outorgante: _____, com residência _____, representado neste ato pelo seu filho _____, _____, com Escritório _____, NIF _____ na qualidade de seu mandatário e em seu nome;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Segundo Outorgante: Município do Cartaxo, NIPC 506 780 902, com sede na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, representado neste ato por Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

É de livre e esclarecida vontade estabelecido e reciprocamente aceite o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas abaixo descritas e, no que for omissivo, pela legislação aplicável.

Cláusula primeira

O primeiro outorgante é legítimo proprietário da Loja Estabelecimento com cerca de 100 m² que se encontra aberto em parte do rés-do-chão do prédio sito na [REDACTED] que tem os n.ºs de polícia [REDACTED] atualmente matriculado na matriz urbana da união das [REDACTED] [REDACTED] concelho do Cartaxo sob o n.º [REDACTED] e descrito e inscrito a seu favor na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo, sob o n.º [REDACTED] identificada agora como "Loja 2" ou "Loja Grande", com entrada pelo número de [REDACTED] da Rua Batalhoz. O espaço em apreço confina por um dos lados com a Loja [REDACTED] ou Loja Pequena do [REDACTED] e, pelo outro, com a porta de acesso ao Prédio de Habitação, com o n.º [REDACTED] Interiormente, o espaço em apreço é composto pelo menos por três áreas definidas, uma com acesso direto para a [REDACTED] e outra contígua mas interior, denominadas, respetivamente Loja e Sobre-Loja, e ainda a das respetivas instalações sanitárias, terminando a tardoz antes de uma zona interior do prédio, tida por «Pátio» que assim fica excluído do arrendamento.

Cláusula segunda

1. O segundo outorgante pretende desenvolver uma atividade de Natal – Exposição de Presépio, na época e pré-época de Natal de 2020 e o Ano Novo e o Dia de Reis de 2021, não subsistindo nenhuma possibilidade de um eventual arrendamento a partir dessa altura.
2. Para além da atividade acima descrita, está absolutamente proibido o comércio de qualquer natureza.
3. O primeiro outorgante tem interesse em dar ocupação a essa sua loja tendo em vista, especialmente, a dinamização económica da zona onde ela se insere e, de um modo geral, do comércio na Rua Batalhoz e conseqüentemente da Cidade.
4. O primeiro outorgante, conhece as sérias dificuldades gerais provocadas pela atual crise económica, agravadas pela pandemia do Covid-19, notórias em especial na cidade do Cartaxo, e ficou sensível à informação do segundo outorgante de que o local necessita de obras de adaptação ao seu gosto e interesse, cujos custos pretendem suportar em



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

exclusivo, razões estas também pelas quais disponibiliza temporária e gratuitamente este seu espaço comercial.

5. *O primeiro outorgante empresta e cede gratuitamente ao segundo outorgante, que aceita, para que dele se sirva, o espaço referido na Cláusula primeira, com cerca de 100 m2.*

Cláusula terceira

O prazo pelo qual o segundo outorgante pode servir-se do local corresponde ao período comercial que se inicia na data do presente contrato e abrange a época de Natal/20, ou seja, ao mês de dezembro, iniciando-se a ___/___/___ e terminando às 24:00H de sexta feira 15/01/2021, não sendo prorrogável.

Cláusula quarta

São obrigações do segundo outorgante:

- a) *Guardar e preservar o emprestado, mantendo-o em perfeitas condições de conservação e segurança;*
- b) *Facultar ao proprietário, sempre que solicitado, o exame do emprestado;*
- c) *Não aplicar ao emprestado a fim diverso daquele ao que se destina;*
- d) *Não fazer uma utilização imprudente do emprestado;*
- e) *Não proporcionar o uso do emprestado a terceiros, exceto se o primeiro outorgante o autorizar;*
- f) *Suportar as despesas correntes relativas ao uso do imóvel, nomeadamente as relacionadas com o consumo de eletricidade, água, telefone, internet, servindo o presente contrato de autorização bastante para a celebração com terceiros, dos respetivos contratos de fornecimento, bem como limpeza, pinturas, seguros, obtenção de quaisquer licenças e outras que possam ocorrer durante a vigência do contrato;*
- g) *Manter o local em bom estado de conservação e limpeza;*
- h) *No dia seguinte à cessação do presente contrato, sem que haja qualquer necessidade de interpelação, o segundo outorgante restituirá prontamente ao primeiro o local agora comodato, limpo e devoluto.*

Cláusula quinta

Serão sempre por conta e risco do segundo, a realização de todas as obras de adaptação do espaço e tudo o que se mostre necessário ao indicado fim.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta

O primeiro outorgante pode resolver o presente contrato, a qualquer momento.

Cláusula sétima

O presente contrato caduca automaticamente no termo do seu prazo ou em caso de denúncia realizada nos termos previstos na cláusula sexta.

Cláusula oitava

- 1. O presente contrato é regulado pelo Código Civil e demais legislação portuguesa aplicável.*
- 2. Em caso de litígio quanto à interpretação ou execução do presente contrato, as partes acordam que será competente para o dirimir unicamente o foro a que pertence o tribunal do Cartaxo, valendo para os legais efeitos e unicamente as moradas constantes deste contrato e em especial a da morada da Loja emprestada para o caso do segundo outorgante.*
- 3. Mais se estabelece que a parte que mais vier a decair suportará, na proporção do seu decaimento, as despesas de contencioso, ou seja, os honorários e despesas tidas pela contraparte com Advogados e/ou Solicitadores por referência a uma importância que se fixa desde já como a equivalente ao valor da alçada do Tribunal de primeira instância, à data da interposição da respetiva ação.*

Anexa-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e contratuais, os seguintes documentos:

- a) Extrato da minuta de ata da câmara municipal de ___ de ____ de 20__;*
- b) Caderneta predial urbana.”*

Assim, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1, do artigo 33, do Anexo I à Lei n.º 75 de 2013, de 12 de setembro, na versão atual, aprovar a minuta do contrato de comodato, para cedência ao Município de uma loja de 100 m2, com entrada pela porta 15-A da Rua Batalhoz.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Fixação de preço de livros para Feira de Livro Usado. – Proposta de deliberação n.º 67/VP-FA/2020

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

Foi, neste âmbito, elaborada uma lista de livros usados, para venda na V Feira do Livro Usado. Alguns dos livros estão em duplicado, outros encontram-se ligeiramente danificados, mas todos foram doados ao município, não se encontrando carregados em inventário.

Foi tido em conta o espaço que se pode libertar pela ocupação deste livros e alguma rentabilização económica.

A competência para estabelecer preços é da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 21º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No total são 378 títulos para os quais se sugere o valor de 1,00 € para a sua venda.

Tendo em conta o espaço que se pode libertar pela ocupação deste livros e alguma rentabilização económica, vimos por este meio solicitar autorização para a sua venda, no Mercado Municipal, nos sábados dias 5, 12 e 19 de dezembro, das 9:00 às 12:00.

O programa de faturação, instalado nos serviços do município, inclusivamente na Biblioteca Municipal, obriga a que os produtos vendidos estejam discriminados e referenciados e fixados preços.

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, “Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.”

O cálculo da percentagem sobre o preço de aquisição, para fazer face ao custo com a venda destes produtos na Biblioteca Municipal, foi definida a seguinte fórmula:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

$$P_{venda} = \left[(Aq + E) + \left[\left(\frac{C_{pessoal} + CI}{60} \right) \times T \right] \right] + \frac{PM}{CV} + \text{Arredondamento}$$

Aq – Preço de aquisição do bem por unidade

E – Custo de aquisição da embalagem por unidade

Cpessoal – Custo com o pessoal direto do museu por hora

CI – Custo Indiretos ou de instalações por hora (neste valor estão incluídos os custos com amortização dos equipamentos, seguros, limpeza, água, energia, comunicações, segurança e pequenas obras de manutenção)

T – Tempo dispendido pelos funcionários para a realização da tarefa

PM – Preço de mercado

CV – Coeficiente de vetustez

Nota: Os calculos foram realizados com base nos valores da conta de exploração (Mapa de Demonstração de Resultados) do ano de 2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da fixação do preço de venda ao público, de 1,00€ por unidade, dos livros discriminados em lista anexa, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável, nos termos do disposto na al. e) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fixar preços.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2021. – Proposta de deliberação n.º 66/VP-FA/2020

“Considerando que,

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – no seu ponto 3.3 não foi revogado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, e define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Plano de Orçamento Plurianual;

Da conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.*
 - a) *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:

- i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
 - ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos;*
- b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, pode o órgão deliberativo emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.*
3. *A inscrição de receita é uma das contrapartidas que se apresenta para uma modificação orçamental modificativa; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.*
- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.*
4. *Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do nº 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2021;*
5. *Nos termos do nº 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.*

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

deliberativo:

1. *As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;*
2.
 - a) *Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
 - b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*
- 3 *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
- 4 *Proposta de Mapa de Pessoal para 2021;*
- 5 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;*
- 6 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.*

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Presidente

Agradeceu a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras do Município do Cartaxo pela preparação do orçamento municipal, nomeadamente à Dra. [REDACTED] (área



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

financeira), pelo trabalho complexo que a elaboração do documento em causa exige.

Agradeceu a todas as forças políticas que reuniram com o executivo para debaterem as opções de futuro do nosso concelho e que ajudaram na identificação das prioridades de intervenção do Município, no âmbito do direito à oposição.

Agradeceu, ainda, aos presidentes de junta de freguesia e a alguns parceiros sociais que o executivo auscultou ao longos dos últimos meses, até em função do tema covid-19.

Transmitiu que este documento se traduz na continuidade do caminho de rigor e de transparência. Este é um orçamento orientado, no que tem a ver com as respostas à nossa comunidade, para as pessoas e para as dificuldades que as nossas empresas e as nossas instituições estão a passar, perante um grau de incerteza que atualmente existe. Referiu que, tivemos boas notícias nas últimas semanas em relação aos avanços da ciência, relativamente à pandemia, que trouxe muita tragédia à nossa vida, à vida social, às empresas e às associações, porém o relançamento da economia não se faz ao ritmo da vacinação e, pelo menos, no primeiro trimestre ou semestre do ano 2021, ainda, se irá passar por muitas dificuldades que podem condicionar o que o executivo está a pensar em realizar no próximo ano.

Quanto ao orçamento municipal, salientou que as orientações do executivo prosseguem no que foi sufragado há cerca de três anos pelos eleitores. Neste sentido, mencionou cinco pilares fundamentais:

- 1 – Economia e emprego;
- 2 – Concretização dos investimentos no Casal Branco;
- 3 – Melhoramento de acesso e de sinalização à Zona Industrial do Cartaxo em Vila Chã de Ourique;
- 4 – Regularização dos terrenos da Zona Industrial da Lapa;
- 5 – Concretização de muitos investimentos que, neste momento, estão em avaliação para a Valley park.

Transmitiu que na próxima reunião de Câmara será submetido o procedimento para o regulamento que irá definir as regras no apoio aos incentivos, no âmbito do Programa de Recuperação Económica e Social do Concelho do Cartaxo. Depois de falar com muitos municípios e de consultar uma pessoa que dá formação no Tribunal de Contas, sabe que muitos municípios já avançaram com alguns apoios e que, neste momento, estão a ser questionados pelo Tribunal de Contas, por falta do regulamento específico para dar estas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

respostas. Por isso, a C.M.C. vai trabalhar no regulamento para ter outra solidez, não apenas ao nível da definição de critérios, mas também, para ter a certeza daquilo que vai fazer, sem ter quaisquer constrangimentos.

Referiu que este Orçamento também procura dar resposta às áreas da educação e juventude, bem como dar continuidade ao investimento no futuro na área da educação. Por isso, em 2021 será lançado o programa de concurso da Escola Secundária do Cartaxo e, também, será requalificada a Escola Básica 2, 3 de Pontével e a Escola Básica 2, 3 do Cartaxo, que já precisam de algumas intervenções. Pretende, ainda, a concretização da segunda sala de aulas de pré-escolar pública para o Cartaxo, para o próximo ano letivo. O executivo, também, quer dar continuidade às intervenções de requalificação, através das juntas de freguesia, nas escolas de primeiro ciclo e nos jardins de infância públicos do nosso concelho.

Afirmou, ainda, que é uma prioridade deste orçamento, os investimentos nas infraestruturas e nos equipamentos. Neste sentido, destacou a pretensão de retomar o plano de requalificação da rede viária municipal, porém salientou o grau de incerteza que o executivo tem em relação a esta matéria, caso seja chamado a dar resposta a outras matérias inesperadas, face aos tempos que vivemos. Há um ano quando o executivo reuniu para discutir o orçamento não contava com a pandemia, ou seja, admite pode haver algum evento extraordinário que possa condicionar a ação do executivo.

Salientou as verbas orçamentadas em relação ao trabalho de requalificação que tem sido feito nos últimos anos, nomeadamente em equipamentos culturais e desportivos (Centro Cultural do Cartaxo, Biblioteca Municipal, Museu, Estádio Municipal, Piscinas Municipais). O Executivo pretende, também, dar continuidade à requalificação de alguns equipamentos, implementar parques infantis onde não existam e fazer alguma requalificação de equipamentos públicos. Tem a expectativa de resolver a questão do *skatepark*, pelo trabalho que nos últimos meses o executivo fez para procurar soluções que possa pagar e que, do ponto de vista orçamental, não comprometam outras decisões.

Quanto à questão do ambiente e da qualidade de vida, destacou a área da limpeza urbana que este ano foi reforçada por uma varredoura mecânica.

Portanto, o executivo pretende, no próximo ano;

- dar continuidade ao ritmo, naquilo que tem a ver com a desinfeção de contentores;
- reforço de ecopontos;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- reforço e substituição de contentores ou de equipamentos de trabalho na área da limpeza urbana. Os aspiradores urbanos também vão dar uma melhor resposta e colmatar alguma insuficiência de recursos humanos existente nesta área.

Destacou um pilar fundamental para o bem-estar das nossas comunidades que tem a ver com aquilo que se relaciona com as questões da segurança e com as questões da proteção civil, quer ao nível do mapa de pessoal, pois, finalmente, vai haver moldura legal para estabilizar o quadro dos bombeiros municipais na carreira que os mesmos exercem e, por outro lado, estabilizar pela primeira vez, o comando dos Bombeiros Municipais do Cartaxo. Vão, ainda, ser reforçadas as necessidades ao nível dos bombeiros municipais.

Neste Orçamento, também foi aberta uma rubrica para um trabalho que o executivo já iniciou com o Ministério da Administração Interna, ou seja, para a possibilidade de se fazer um protocolo com o MAI para a requalificação do antigo posto do quartel da GNR. O Município dentro dos poucos meios que tem quer envolver-se, dar aqui o mote para que o MAI possa fazer este investimento.

O executivo está, também, a reforçar a rubrica ao nível dos equipamentos de segurança, pois é importante que os nossos bombeiros e os nossos agentes de proteção civil possam ter equipamentos que lhes confirmam segurança sempre que são chamados em situações de socorro. Reforçou a preocupação do executivo em dar prioridade ao que lhes parece, neste momento, mais fundamental para o nosso concelho.

Referiu que, o dinheiro é um bem escasso neste concelho e que o executivo sempre explicou com total transparência, desde o primeiro momento, que iria demorar bastante tempo a ultrapassar este período de emergência que encontrou. Todos tinham esta a noção, pelo menos quem vive aqui no dia-a-dia, que este era um caminho de pedras.

É um caminho difícil, mas o executivo acredita que vai conseguir se manter o rigor e a transparência nas contas. Pensa que os resultados que o executivo apresentou nos últimos anos dão credibilidade naquilo que tem a ver com as propostas de orçamento que apresentou para o ano seguinte. Neste sentido, destacou a redução do passivo do Município, que no ano passado foi reduzido em cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros e recordou aquilo que tem sido a execução dos orçamentos com taxas de execução muito acima das que encontramos em 2013 que rondava os 21 ou 22%, a pior do país. O ano 2019 foi encerrado com uma taxa de execução, no âmbito da receita, a ultrapassar os 88%, um acréscimo de mais de 66% neste período de 6 anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Julga que há que manter este ritmo, nomeadamente no que tem a ver com a redução de prazos médios de pagamento, o que para a nossa economia foi extremamente importante. Recordou que a C.M.C. tinha um prazo médio de pagamento de trezentos e setenta e três dias, quando tomou posse e à data de fecho do ano de 2019, é de vinte e três dias.

Sublinhou a importância de 2021 para aquilo que tem a ver com o contrato de concessão de águas com a Cartágua, pois vai ser um ano decisivo. Transmitiu que a C.M.C. já reuniu com as Águas do Ribatejo e foi formado um grupo de trabalho para estudar este assunto. Neste momento, a C.M.C. está em fase de entrega de elementos para que os cálculos possam ser feitos e, ainda, no presente dia irá ter uma reunião com a Cartágua para voltar a falar sobre esta matéria.

Aguarda uma reunião com que a Senhora Ministra que tutela o FAM e com o Secretário de Estado das Autarquias Locais para dar continuidade a este assunto e continua a aguardar a realização de uma reunião com a ERSAR para, também, abordar este tema. Reiterou que a C.M.C. tem de fazer uma avaliação profunda para perceber se tem condições de resgatar o contrato, observando que os próximos quatro a cinco meses vão ser de muito trabalho neste dossier, pela complexidade que um assunto desta natureza comporta.

No seu entendimento, este é o dossier mais decisivo para o futuro do nosso concelho, pois vai obrigar a todos e por essa razão, tal como tem sempre feito em dossiers estruturantes, faz questão de envolver todas as forças políticas. Faz questão de em 2021 contar com todos e com todas as forças políticas para trabalharem em conjunto, sem demagogias, com rigor, realismo e com os olhos postos no futuro, de modo a ser possível tomar a melhor decisão para o futuro do concelho.

Transmitiu o compromisso em dar continuidade a esta cultura de abertura e participação com todas as forças políticas, tal como tem existido até aqui, porque a situação de emergência onde trabalhamos precisa de todas e de todos para ultrapassarmos os momentos que, ainda, vivemos de grande asfixia financeira. É importante que todos possam dar o melhor contributo neste último ano de mandato, para todos saírem com a consciência que tudo fizeram e contribuíram para deixar o concelho melhor do que aquele que encontraram.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Reiterou o seu agradecimento pessoal, enquanto elemento desta equipa e como vereador, à Dra. [REDACTED] pelo seu trabalho na elaboração deste documento que não foi fácil,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pois este ano a elaboração do orçamento foi uma transição para o novo sistema contabilístico (SNCAP).

Explicou que, este é um orçamento de 2021, mas já tem um caráter plurianual, por isso, tiveram que criar as ferramentas necessárias para estimar um orçamento, quer do lado da receita, quer do lado da despesa. Do lado da receita é mais fácil, porque esta tem regras específicas para a sua elaboração, mas do lado da despesa houve a necessidade de recorrer ao histórico de 2019 e de anos anteriores e, também, à ajuda dos serviços para, em termos orçamentais, elaborar o documento.

Transmitiu que alguns critérios de inscrição de verbas no orçamento alteraram, no âmbito da transição do sistema da norma contabilística. Por exemplo, neste momento, a rubrica de impostos indiretos está a zeros, porque as verbas que eram inscritas nessa rubrica passaram a ser inscritas na rubrica 04, por determinação de uma norma interna da DGAL que veio dar esclarecimentos sobre a inscrição das verbas que, anteriormente, eram inscritas na 02, passassem a ser inscritas na 04.

Referiu que o orçamento de 2021 tem um valor um pouco superior aos anteriores, pois nos anos de 2018/2019/2020 o valor era de 19 milhões de euros e em 2021 o valor do orçamento é de 21 milhões de euros. Esta questão deve-se ao facto de estar incluído o valor das moratórias que irá passar, em saldo de gerência, do ano de 2020 para o ano de 2021, o que obrigou a inscrever esta verba que vai fechar o orçamento acima dos valores normais. Vai ser um saldo de gerência superior ao do ano 2020, uma vez que tem o incremento do valor das moratórias do FAM que, ainda, não foi aplicado, mas irá ser aplicado no plano de recuperação económico e social do Município do Cartaxo.

Em relação ao quadro da evolução das receitas orçamentais de 2017-2021, salientou e destacou as seguintes rubricas:

- Os impostos diretos no valor de 5.511.185,00 € inscritos em orçamento;
- Os impostos indiretos no montante de 523.795,00 €. Referiu que este é o maior valor inscrito desde 2017 e que estes impostos passaram a ser contabilizados na rubrica taxas, multas e outras penalidades, por uma questão de alteração do sistema de contabilidade;
- A rubrica de rendimentos de propriedade no valor de 997.601,00 €;
- As transferências correntes que são do orçamento de Estado no montante de 7.557.069,00 €;
- A venda de bens e serviços corrente no valor de 1.766.024,00 €;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Outras receitas correntes no valor de 2.885,805,00 € (valor onde está incluído a verba que foi transitada o saldo de gerência e que inclui as moratórias do FAM do ano de 2020);
- As transferências de capital no valor de 1.747.201,00 €;
- A receita corrente de 19.241.479,00 €;
- A receita de capital de 1.775.425,00 €.

Explicou que o valor da rubrica de rendimentos de propriedade tem a ver com a questão da Tagusgás, pois a C.M.C. passou a liquidar e a cobrar esta receita. Esta rubrica tinha uma taxa de execução de aproximadamente entre 5% a 7% e em 2020 a taxa de execução é acima dos 85%.

Em relação ao quadro da evolução das despesas orçamentais de 2017-2021 destacou e explicou as seguintes rubricas:

- A redução das despesas com o pessoal. Transmitiu que existe um conjunto de concursos e procedimentos que já foram iniciados em 2020. Em termos de aposentações, estima-se que no ano de 2021 a C.M.C. terá 37 aposentações. Por isso, também o reforço no quadro de pessoal.
- Os juros e outros encargos que têm a ver, essencialmente, com o FAM e com o que temos que pagar;
- A transferência corrente mantém-se, em termos de valor, equiparada ao ano de 2020;
- As outras despesas correntes no montante de 229.207,00 €;
- Aquisição de bens e serviços no valor 4.520.838,00 €;
- As transferências de capital, no valor de 15.635,00 €, têm a ver com rubricas residuais, nomeadamente na aquisição de alguns bens que não estão previstos nos passivos financeiros, designadamente os pagamentos de leasings de dois sintéticos que a C.M.C. tem com o Banco BPI;
- Os ativos financeiros têm, apenas, uma averba residual de 15,00 €;
- Os passivos financeiros referem-se ao pagamento ao FAM dos empréstimos e, também, ao Novo Banco e à Caixa Geral de Depósitos. Em principio, no ano de 2021, o Município ficará com dois empréstimos, ou seja, ao Novo Banco e ao FAM;
- Despesas correntes de 14.847.12,00 €;
- Despesas de capital de 6.169.897,00 €. Estão aqui incluídas as obras da Escola Secundária, o lançamento do concurso das obras da Rua Serpa Pinto e todas aquelas intervenções que o Sr. Presidente há pouco referiu.

Em termos de equilíbrio orçamental, referiu que o Município tem feito desde 2014 uma recuperação de tendência para o equilíbrio orçamental. A estimativa para o orçamento de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2020 era de 653 mil euros em termos de desequilíbrio, mas espera que nas contas a apresentar em 2020 esse desequilíbrio seja um pouco menor.

Relativamente ao ano de 2021, esse desequilíbrio está em 454 mil euros, contudo com a evolução, nomeadamente da execução do orçamento, irão tentar que este desequilíbrio seja nulo, uma vez que é este compromisso que, também, existe com o FAM.

Em termos de endividamento a C.M.C. continua a cumprir com os objetivos previstos no Plano de Ajustamento Municipal. Em 2020, o executivo conta fechar o ano com um rácio de 3.76% de índice de dívida e para 2021 com um rácio de 3.71%. Esta estimativa está dentro dos parâmetros do FAM que em 2021 permitia à C.M.C. ter um rácio de 3.82%.

Quanto à evolução dos pagamentos em atraso e contas a pagar salientou que o Município do Cartaxo desde 2019 que não tem pagamentos em atraso.

Em relação às contas a pagar estima que, à data de 31.10.2020, este valor era de 302 mil euros. Quanto ao ano de 2021 estima que à data de 31 de dezembro esse valor seja aproximadamente de 115 mil euros, nomeadamente tendo aqui 60 mil euros incluídos dos encargos da segurança social dos vencimentos do mês de dezembro que serão pagos, apenas, em janeiro do ano de 2022.

Em termos de prazo médio de pagamentos, referiu que em 2019 a C.M.C. terminou o ano com vinte e três dias e a 31.10.2020 com vinte e quatro dias, segundo os cálculos realizados pela área financeira. Estima que no ano de 2021 a C.M.C. possa terminar com vinte e cinco dias ou até com menos dias de prazo médio de pagamentos. Explicou que a C.M.C. não tem este indicador, porque este era dado pela DGAL, mas esta entidade está em processo de reformulação de todo o seu sistema. Apesar da C.M.C. reportar mensalmente no antigo sistema, a DGAL, ainda, não consegue ter a funcionar o sistema SISAL de acordo com o SNCAP.

Em termos de fundos disponíveis o saldo de gerência vai ser superior ao saldo de gerência que tínhamos de 2019 para 2020. O saldo de gerência de 2020 para 2021 vai ter que ser um saldo de gerência bastante superior. A capacidade de tesouraria no Município em 31.10.2020 era 5.497.000,00 mil euros de fundos disponíveis e em 31.10.2019 era de 1.354.000,00 €.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Admitiu dificuldades em fazer comentários políticos num orçamento com esta natureza e com estes contornos, essencialmente com este conteúdo puramente contabilístico. Ao longo destes



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

três anos tem dito que a C.M.C. se limitou a fazer uma gestão financeira e não uma gestão económica e política. Por isso, perante esta proposta de orçamento retira a gestão financeira e coloca, apenas, a gestão contabilística, porque já nem sequer é gestão financeira, tendo em conta que esta está feita, o FAM está executado quase na totalidade. Aquilo que tinha conduzido do ponto de vista financeiro e contabilístico, também, já produziu, assim como a questão do prazo médio de pagamentos e do passivo, ou seja, os efeitos macro do FAM estão produzidos.

Depois do PS ter mantido os impostos municipais no máximo, diria que este orçamento é quase de desistência do PS perante o que possa ser o futuro do Cartaxo, pois não há um estímulo orçamental à economia local, não há um cêntimo para apoio às empresas, não há um estímulo fiscal, nem que fosse simbólico, nem às famílias nem às economias familiares. O plano plurianual de investimentos é pura ficção, não há nada de novo e o que há de novo nem sequer começou, ou seja, é aquilo que está programado, pelo menos, desde 2017, mas que ainda não saiu do papel.

Observou que o senhor Presidente disse que o PS acolheu um conjunto de propostas e ouviu os partidos e os parceiros sociais, mas na sua opinião foi pura perda de tempo para todos, pelo menos, do ponto de vista dos parceiros sociais, do PSD e da vereação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, que propôs um fundo de apoio à economia local e um fundo de apoio ao associativismo e não existe nada em orçamento.

Comentou o facto do fundo social de emergência estar dotado da módica quantia de 35.000,00 €, no meio de uma crise brutal com um orçamento municipal de 21 milhões de euros e com um desconto de 1,5 nas amortizações ao FAM em 2020. Neste sentido, referiu que vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC tiveram razão quando não votaram a favor da constituição deste fundo, pois é um fundo com um saco vazio. Acha que a dotação deste fundo social de emergência é, do ponto de vista político, indecoroso e devia de haver algum pudor político nessa matéria.

Referiu, ainda, que o texto com o qual se apresenta o orçamento dá destaque a dois projetos como sendo, juntamente com o tal fundo de emergência de 35.000,00 €, os projetos que corporizam a aposta da C.M.C. na ação social, ou seja, o projeto “A Farpa” e o protocolo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Contudo, quem tiver o cuidado de ver os quadros e não ler apenas o texto, repara que o projeto “A Farpa” tem uma dotação de 1.900,00 € e a APAV uma adotação de 5.000,00 €. Esta questão aparece destacada como elementos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

relevantes no quadro de apoio social promovido pela C.M.C., mas na sua opinião até é difícil de comentar.

Quanto ao saldo de gerência referiu que este é inferior ao de 2019, mas não é inferior ao saldo de gerência de 2018 para 2019, cujo o montante foi de 3.300.000,00 €, o que prova que os vereadores da coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, tinham razão desde o início. O orçamento municipal carece de saldo de gerência para poder viver de uma forma equilibrada do ponto de vista contabilístico.

Constatou que na pág. 33 do documento em apreciação, consta um processo de responsabilidade contingente que está no TAF de Leiria no valor 330.000,00 € e que está concluso desde 2018. Questionou de que processo se trata.

Vice-Presidente

Respondeu que se trata de um processo relativo aos sintéticos e que a C.M.C. já chegou a acordo de pagamento com o banco.

Vereador Jorge Gaspar

Sobre a questão do resgate das águas à Cartágua, referiu que a norma da proposta de lei do orçamento de estado (artigo n.º 87 da proposta de Lei), permitia ao FAM financiar o resgate de concessões, contudo no dia 20.11.2020 a comissão chumbou esta norma no parlamento. Neste sentido, questionou se o senhor Presidente tenciona, junto do FAM, recuperar a lógica do FAM a financiar o resgate ou se tenciona uma alteração à lei das finanças locais para o Município do Cartaxo se poder endividar junto da banca privada, para sustentar essa aspiração política.

Presidente

Referiu que quer perceber que alteração à Lei do FAM vai ser feita, para poder encontrar uma solução para esta situação. Há outras alternativas para o resgate como a banca privada e a pública, mas a preferência da C.M.C. é via FAM.

Relembrou que não é a primeira vez que o orçamento tem esta matéria inscrita, já o ano passado esta questão estava prevista. O essencial é a alteração à Lei FAM que permita, à semelhança do mecanismo que existiu para dívida vencida até certa data de 2011, também, poder abrir a porta a financiamentos para este tipo de situações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que, no estado em que se encontra o Município do Cartaxo, parece-lhe politicamente delirante haver a possibilidade de recorrer à banca para resgatar as águas.

Presidente

Respondeu que estava só a emendar o senhor Vereador que deu ênfase à banca privada.

Vereador Jorge Gaspar

Preferia que o senhor Presidente estivesse preocupado na renegociação da taxa de juro do empréstimo do contrato de assistência financeira, porque o Município do Cartaxo continua a pagar 1.75% da taxa de juro prevista no contrato, quando a República já paga juros negativos. A República Portuguesa recebe para contrair dívida e devia, se quisesse de facto tratar bem os municípios que estão com a corda na garganta, tratá-los do ponto de vista da sua sustentabilidade, ou seja, trabalhava para o futuro. Aquilo que devia fazer era deixar-se de resgates de águas, por razões puramente políticas, e tratar da redução da taxa de juro. Esta é que era uma medida política acertada e respeitadora das gerações futuras.

Referiu que o Município do Cartaxo continua com um orçamento de pura ficção em que não há execução e o plano de investimentos é exatamente a mesma coisa desde 2017 e, em alguns casos, até antes de 2017, ou seja, do primeiro mandato do senhor Presidente. Confessa que, enquanto cidadão e enquanto eleito local, se torna penoso para os vereadores estarem sempre a dizer a mesma coisa todos os anos, sem saírem do mesmo sítio.

Presidente

Em relação às negociações com o FAM disse que, na sua opinião, o senhor Vereador é politicamente ignorante, pois em todas as reuniões tidas com o FAM o executivo da C.M.C. discute a questão das taxas de juro, aliás é uma questão que é partilhada por todos os municípios FAM. Se os municípios pudessem ter taxas mais baixas não estavam na taxa atual, como é óbvio.

Em relação à questão da taxa de execução orçamental, acha que é politicamente absurdo, até porque há pouco teve a cordialidade de transmitir que as taxas de execução orçamental que a C.M.C. teve em 2013, foi a herança deste executivo para este novo ciclo e a razão para o exercício mantido até hoje. No seu entendimento, é politicamente absurdo, o senhor Vereador fazer tal consideração.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acha que era politicamente absurdo o Município do Cartaxo não avaliar um dossier de possibilidade de resgate do contrato das águas para a gestão intermunicipal, em que o lucro em vez de ir para os privados iria reverter a favor dos municípios e daria, ainda, margem de decisão, num sistema intermunicipal, para o Município do Cartaxo, enquanto acionista, ter outro poder em relação ao tarifário praticado. Ninguém no Cartaxo entenderia nem iria perdoar se este dossier não fosse avaliado, nomeadamente os vereadores da oposição.

O executivo vai bater a todas as portas, pelo menos, para que a questão da avaliação possa ser viabilizada, para poder explicar aos nossos munícipes se é melhor o resgate ou, perante os valores que estão em causa, a C.M.C. não tem arcaboço financeiro para o poder fazer.

Vereador Jorge Gaspar

Acha que antes de submeter o orçamento em causa à Assembleia Municipal, deveria ser emendado o texto, porque onde consta a questão do resgate das águas menciona a proposta de orçamento de Estado e esta norma chumbou.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Reforçou a análise do senhor Vereador Jorge Gaspar sobre o orçamento.

Referiu que o pedido feito pelos vereadores do Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, ou seja, as contas do Município fechadas no mês de outubro com projeção ao mês de dezembro, não foram facultadas.

A documentação solicitada, teria dado uma ajuda para poderem analisar mais a fundo esta proposta de orçamento. Foi uma falha não terem enviado as contas solicitadas, pois todos pertencem ao executivo, independentemente das diferenças partidárias. Presume que este documento é do conhecimento de todos os vereadores a tempo inteiro, pois são números que são trabalhados pelos mesmos diariamente e para os vereadores da oposição, que não têm pelouro atribuído, seria fundamental para fazer uma análise mais micro do orçamento.

Presidente

Transmitiu que os documentos que vão à Assembleia Municipal e que são públicos, têm dados atualizados, não têm ao fecho do mês de outubro, mas têm dados atualizados, salvo erro até ao final de junho.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Disse que a documentação solicitada pelos vereadores do Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, não foi facultada por sua falha. Com efeito foi apenas no presente dia que assinou o diário de tesouraria de 28.10.2020 e será, ainda no presente dia, que irá remeter o controlo orçamental datado de 28 de novembro. Ou seja, foi apenas no presente dia que lhe enviaram este documento para assinar, o qual que encerra o controle orçamental. Pediu desculpa pelo sucedido, mas salientou que em relação ao orçamento e ao controlo orçamental é possível efetuar a comparação da execução orçamental com 2020, mas nunca com o orçamento de 2021.

Referiu que nas reuniões com o FAM, nomeadamente nos últimos 7 meses, o Município do Cartaxo foi daqueles que quis tudo, ou seja, para além da moratória, também quis que a taxa de juro fosse revista, até porque face à publicação dos dividendos das unidades de participação, verifica-se que os grandes municípios por terem mais unidades de participação, vão buscar esses valores. Para o Município do Cartaxo o que interessa é a redução da taxa de juro.

Explicou que este foi um tema que foi debatido, mas não depende só do FAM, também, depende do Tesouro onde foram feitas as condições do empréstimo. Aquilo que foi transmitido era que se tinha que rever todo o processo de financiamento da instituição FAM.

Disse ser público que o Cartaxo continua a ser um Município com grandes dificuldades financeiras, devido à sua estrutura, e que vai cumprindo as suas obrigações com muito esforço, face à questão da receita muito fixa que tem. Contudo depois paga uma fatura muito elevada relativamente a tudo o resto.

A revisão da taxa de juro é um dos temas que o executivo tem sempre debatido com o FAM, não só para a C.M.C., mas também para todos os casos, uma vez que o FAM já abriu o seu leque de financiamento, pois neste momento, também, financia o fundo que foi utilizado para a reconstrução das habitações no caso dos incêndios do verão de 2017. O FAM já tem outras aplicabilidades e, por isso, a C.M.C. irá sempre fazer força para que a taxa seja revista, uma vez que a rentabilidade deste fundo começa a ter outras fontes de financiamento.

Relativamente à questão da ação social não concorda com o senhor Vereador, porque ao longo de 2017 o orçamento desta área tem rondado os 9 mil euros e, neste orçamento, é proposto 58.270,00 €. Pode não ser muito, mas é um esforço que o Município está a fazer. Também há três habitações sociais em Valada que precisam de obras urgentemente e, também, os investimentos nos equipamentos municipais. A C.M.C. está a contar com mais de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

38 mil euros para estas habitações, porque vivem lá pessoas e, também, dentro do fundo existe a estratégia local de habitação, tendo que se alocar algumas verbas para esta situação.

Este fundo de emergência social, que tem numa fase inicial o valor de 35 mil euros, poderá ter que ser reforçado, pois as necessidades poderão ter de ser revistas. Um orçamento não é um documento estático, é um documento que ao longo do tempo vai alterando conforme as necessidades que vão aparecendo. Portanto, se fosse um orçamento estático a C.M.C. não conseguia ter 500 mil euros para fazer face às despesas, no âmbito da pandemia covid-19. Este é um documento que ao longo do tempo vai ter de sofrer alterações, é um documento que é apresentado hoje, às necessidades e ao grau de certeza que temos hoje, mas o grau desta certeza é muito diminuto, face ao tempo que aí vem. Portanto, se neste orçamento de 2020 a C.M.C. não contava com 500 mil euros para fazer face a uma pandemia, no orçamento de 2021 a C.M.C. vai ter que fazer face às despesas e à incerteza que possa, ainda, vir, pelo menos nos primeiros seis meses no ano, para que nada falte e, ao mesmo tempo, terá de manter o rigor financeiro, contabilístico e económico, perante o FAM e as instituições que nos emprestaram dinheiro.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Reiterou todos os agradecimentos que foram formulados pelo senhor Presidente e pelo senhor Vice-Presidente à Divisão de Administração e Finanças, em concreto na pessoa da Dra. [REDACTED] Agradeceu pelo trabalho árduo que foi desenvolvido para a aprovação deste orçamento.

Entende que se trata de um orçamento exigente, responsável, realista e, ainda assim, ambicioso. Referiu que todos sabem que, com a estrutura de receita que o Município do Cartaxo tem e com o serviço da dívida, que é público e que todos conhecem, não se pode vender ilusões às pessoas.

Disse que todos gostariam de estar a aprovar outro orçamento, mas que o documento em causa, é um orçamento para cumprir com as competências municipais que o executivo tem que realizar, nomeadamente na:

- requalificação e manutenção do espaço público e da rede viária;
- requalificação e manutenção de equipamentos municipais para poder prestar serviços públicos de qualidade, principalmente na educação e na cultura;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- assegurar os meios de proteção civil (relembrou que o Município do Cartaxo faz parte de menos de um quarto dos municípios em Portugal que assumem na totalidade das despesas com a proteção civil sem ser ressarcido pelo orçamento de Estado).

Considera tratar-se de um orçamento que vem a ser reforçado para melhorar os meios e os serviços, no âmbito da higiene urbana, dos espaços verdes e dos resíduos sólidos urbanos onde, também convém lembrar, a C.M.C. tem um défice orçamental que tem que ser neutralizado em 2021.

Com este orçamento e com o serviço da dívida que a C.M.C. tem, o executivo cumpre aquelas que são as grandes opções do plano e as obras que estão inscritas em orçamento. O executivo estará cabalmente a cumprir aquelas que são as competências municipais de um Município que não se pode dar ao luxo de ter ilusões e delírios liberais, porque, acima de tudo, é um município socialista e tem que cumprir com aquelas que são as competências municipais que dizem respeito ao reforço da qualidade de vida naquele que é o nosso território e deixar, para os institutos públicos e para a administração central, aquelas que são as competências em matérias que têm a ver com a economia a outros níveis.

Reiterou os agradecimentos que fizeram deste documento político, ainda assim político, um documento técnico, irrepreensível, responsável, realista e dentro daquilo que são as nossas novas exigências legais, o que foi uma dificuldade acrescida tendo em conta que estamos a aprovar um orçamento que é feito com uma matriz diferente dos orçamentos aprovados anteriormente.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentos os presentes.

Deu os parabéns a todos os que elaboraram o documento em causa.

Perante a intervenção do senhor Vereador Jorge Gaspar, relativa à questão dos juros que a República começou a pagar e o valor dos juros que Município, observou que, apesar do Município estar a cumprir com os compromissos que assumiu perante o FAM, a verdade é a de que a banca irá atender ao risco que ainda existe bem como para a maturidade do empréstimo. Assim terá que ser posto em cima da mesa uma renegociação credível, que permita ao Município cumprir com o seu compromisso, eventualmente abaixo do valor atual. Contudo, tirar para cima da mesa uma taxa de juro negativa como foi concedida à República Portuguesa a um prazo de 8 anos, não lhe parece uma honestidade intelectual. Não tem dúvidas de que os juros que estão a ser praticados no financiamento que o Município contraiu



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

com o FAM, hão de estar em cima da mesa para ser renegociados, contudo devem de o ser de forma que não contribua para o incumprimento quer do município, quer do financiamento que o FAM possa conceder.

Em relação ao orçamento referiu que, perante o ano e a incerteza que tivemos devido ao covid-19, bem como a forma como este impactou no acréscimo na despesa, seria uma irresponsabilidade que o executivo elencasse tudo o que gostaria de fazer, mesmo atendendo às necessidades que o município continua a apresentar. Por outro lado, considera que, em ano eleitoral, seria igualmente uma irresponsabilidade, o executivo vir de repente dizer que sim a tudo e a todos e contemplar responsabilidades e compromissos que, neste momento, iria ter muitas dificuldades em cumprir.

Na sua opinião, este documento reflete as necessidades de uma forma responsável e pretende que os serviços municipais e os vários agentes que trabalham com o Município tenham mais confiança no caminho de recuperação que o executivo vai fazer. Não é um caminho tão rápido como todos gostaríamos, mas é o documento que reflete consciência do que é possível cumprir com todos, até porque infelizmente a nossa cidade e o nosso município sabem onde nos levou o prometer *“tudo e a todos”* e só depois, com o financiamento com o FAM, é que foi possível cumprir essas promessas.

Vereador Jorge Gaspar

Disse que, não foi intelectualmente desonesto, porque não disse que o Cartaxo devia pagar a juros negativos, o que procurou comparar foi a taxa de juro do financiamento da República Portuguesa com as taxas de juro do empréstimo do FAM. Acha que é manifestamente exagerada para os tempos de hoje, naquilo que são os mercados financeiros internacionais, pagar 1.75 % pelo empréstimo. Acha que se o Governo Socialista quer ajudar os municípios deve apostar na descida dos juros e deixar-se de outras coisas.

Quanto à intervenção da senhora vereadora Elvira Tristão, referiu que a cartilha da esquerda não usa a expressão *“delírio liberal”*, mas neoliberal.

Quanto ao que a senhora Vereadora disse em relação aos municípios não terem nada a ver com a economia, porque esta questão é com o Estado Central e com os privados, referiu que bastou ouvir estas palavras para ficar muito satisfeito por o facto de o senhor Presidente ter retirado os pelouros à senhora Vereadora, porque de facto não ficávamos bem servidos com uma vereadora que acha que as câmaras municipais e os municípios não têm nada a ver com a economia e que esta matéria é tarefa dos privados e do Estado Central.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Deixou uma palavra de gratidão a todos aqueles que preparam o documento em causa. Este é um orçamento difícil, devido a todas as circunstâncias e incertezas que vivemos, que pretende dar resposta a todas as dificuldades que iremos enfrentar em 2021, as quais também podem vir a comprometer a concretização de alguns objetivos. Porém, considera que o orçamento para o próximo ano tem, também, uma forte nota de esperança, de ambição e de prudência, até porque ainda não é conhecido o verdadeiro quadro do impacto da pandemia. Porém, disse que é a esperança que nos faz mover num futuro que depende de nós, como diz o mote para este orçamento. Considera que como os pilares definidos passam pela economia, pelo emprego, pela educação e pela juventude, existe essa esperança, apesar de todos saberem que o dinheiro é um bem escasso no nosso concelho. Entende que a transparência das contas, até agora, nos faz acreditar que este documento para 2021 nos pode dar a esperança necessária para vivermos o próximo ano com algum otimismo e cautela, mas com a certeza que tudo aquilo que se planeia fazer ou se poderá fazer, será feito com certeza.

Vereadora Elvira Tristão

Na sequência dos comentários do senhor Vereador Jorge Gaspar sobre a sua intervenção, respondeu que não se tinha enganado no adjetivo liberal, pois não fala pela cartilha. O Vereador Jorge Gaspar defende a iniciativa privada e entende que, neste caso, o estado local deve apoiar a iniciativa privada, em detrimento de outras necessidades básicas que devem estar à frente de competências que são da administração central e de institutos da administração central, nomeadamente institutos onde o senhor Vereador já exerceu funções.

Não se enganou nem falou pela cartilha, o que disse é que com um orçamento com uma estrutura de receita frágil e com o serviço da dívida que a C.M.C. tem, apoiar a economia com iniciativas que iriam deixar a descoberto a limpeza urbana, a recuperação da rede viária, a proteção civil e apoio a serviços básicos na área da educação e na saúde, era vender ilusões às pessoas e era uma ilusão ou um delírio liberal, porque as coisas são o que são e não vale a pena estrarmos a fazer um discurso demagógico, como aquele que o senhor Vereador fez.

Relativamente ao que o senhor Vereador disse sobre a decisão do senhor Presidente de lhe retirar as competências que lhe tinha delegado, disse que foi uma intervenção infeliz, baixinha e desprezível.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Quanto à intervenção do senhor Vereador sobre a retirada dos pelouros à Vereadora Elvira Tristão, disse que foi politicamente desprezível, muito infeliz, muito rasteirinha e muito baixinha. Para si, este tipo de intervenções por parte do senhor Vereador não são uma surpresa, até porque nunca mais se vai esquecer da campanha que este fez para as últimas eleições autárquicas.

Quanto ao orçamento, acha que todos devem ter sentido de responsabilidade perante o que temos à nossa frente. Fica muito bem e até está convencido de que a comunicação social vai dar foco às críticas do vereador da oposição, nomeadamente por não haver incentivos às empresas nem proteção social e pelo fundo de emergência social ter apenas 35.000,00 €, o que é quase uma ofensa às pessoas que passam mal.

Acha que, no campo político, esta questão é quase uma demagogia ou populismo, até porque se recorda da conversa que teve com o vereador sobre esta matéria, ou seja, explicou-lhe que era um valor inicial e que se houvesse necessidade seria reforçado.

Teve, ainda, o cuidado de explicar aos vereadores da oposição como é que temos que desenhar, do ponto de vista formal e legal, o plano de recuperação económico e social, porque existe um milhão e meio para disponibilizar, de forma bem-feita. Observou que houve uma preocupação em envolver todas as forças políticas para não cair no populismo nem na demagogia de entrar num ano eleitoral e *“sermos nós a distribuir o cheque e estarmos a chamar a nós”*, pois sempre fugiu dessa forma de estar e acha que isto é política com elevação. Afirmou que não se caiu na tentação patética, por ser ano eleitoral, ou seja, o executivo não rasgou as regras do FAM nem negociou com o FAM compensações que não existem, porque *“não podemos ter sol na eira e chuva no nabal”*. Não vale a pena dizer que se quer requalificar os bombeiros, o que vai ter um impacto brutal nas contas, assim como, a atualização do salário mínimo e, depois estar-se a negociar com o FAM para baixar a derrama, o IMI ou qualquer outro imposto municipal, só de forma a ficar bem na fotografia em ano de eleições e depois ter, outra vez, um orçamento completamente desequilibrado.

Disse que não se pode ceder qualquer espaço a decisões que deitem abaixo o caminho que tem sido feito, que não é populista nem demagógico. Reiterou que não é de chegar à véspera de um ano eleitoral e estar a comprometer tudo o que foi feito à procura dos votos que, por ventura, viriam da baixa de impostos.

Em relação às empresas, disse que vai haver apoio para aquelas que realmente precisam e este foi um princípio de orientação definido desde o início, porque a pandemia não afetou



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

todos de maneira igual, houve setores que cresceram muito em ambiente de crise. Os instrumentos de intervenção do plano de recuperação económica e social são para as empresas e para as famílias que realmente foram afetadas, assim como para o apoio ao associativismo desportivo, cultural ou social, com regras e com critério, não é uma baixa de impostos cega.

Comentou que, desde que este executivo tomou posse, a arrecadação de receita de derrama duplicou com a taxa fixa e esta nunca mais foi alterada, até porque todos sabem que o FAM obriga o Município a ter as taxas com os valores máximos e que, numa renegociação, para tirar de um lado temos que ir buscar a outro. Não é possível vender milagres ou ilusões às pessoas.

Relembrou que o Município em 2013 arrecadou 236.340,00 € de derrama e que em 2019 arrecadou 455.393,00 €, ou seja, quase que duplicou a atividade económica no concelho. Afirmou que o executivo quer atrair mais investidores e gostava de ter um regime de incentivo fiscal melhor, todavia entende que não vale a pena vender ilusões às pessoas. Quando tomou posse em 2013, encontrou um município, praticamente, insolvente e, atualmente, o Município do Cartaxo, apesar de todo o caminho de recuperação que tem tido, ainda é o segundo município mais endividado do país.

Referiu, ainda, que o Vereador Jorge Gaspar até conhece, por circunstância de outras funções que tem, nomeadamente no Valleyhpark, o esforço que todos têm feito para atrair empresas. Relembrou que o Casal Branco, finalmente, já tem uma solução. Disse que tem sido feito um grande esforço para atrair empresas, mas elas não vêm só com o nosso *click*. Um dos caminhos é poder aumentar a base tributária e aumentar o número de empresas no nosso concelho. Nunca foi por falta de regime de incentivo fiscal que o Município do Cartaxo perdeu uma empresa para outras áreas empresariais.

Acha que o executivo tem tido uma cultura de responsabilidade, até porque da parte dos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, as propostas alternativas são praticamente zero. Considera que se todos estivéssemos centrados na discussão do orçamento, discutiam quais as obras que preferiam e em que setores e, se calhar, não resvalavam para coisas menos elegantes, o que nem sequer eleva o debate político.

Referiu que a senhora Vereadora Elvira Tristão não precisa de advogado de defesa. Ambos assumiram as suas posições, quando tinham que assumir. Porém, não pode aceitar o argumento, que lhe pareceu politicamente hipócrita, do senhor Vereador Jorge Gaspar em relação à retirada de pelouros à Vereadora. Durante estes três anos, já houve uma ou outra situação em que as coisas descambaram, mas a vida política e a vida pública também é feita



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

destas coisas. Contudo, independentemente das divergências, acha que não é preciso por o debate ao nível de atingir alguém, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista pessoal.

Vereador Jorge Gaspar

Respondeu que, se alguém vê uma questão pessoal na circunstância de um eleito local ficar satisfeito por uma eleita local não ter funções executivas numa câmara municipal, porque esta entende que uma câmara municipal não deve ter um papel de promoção da economia, então estão muito enganados sobre aquilo que é o domínio pessoal e aquilo que é o domínio político.

Vereadora Elvira Tristão

Relembrou que a discussão é sobre a proposta de orçamento Municipal para 2021. Um documento que lhe parece exigente, responsável, realista e com alguma ambição no que é a necessidade e a premência para:

- requalificar o espaço público;
- melhorar os serviços de higiene e de recolha dos resíduos sólidos urbanos;
- dar dignidade aos edifícios municipais para haver serviços públicos de qualidade;
- prestar socorro às nossas populações;
- garantir um funcionamento de um canil municipal que, também, é uma questão de salubridade e defesa da saúde pública.

Enfim, tantas competências que este Município tem que exercer com um orçamento municipal minguado. O que o executivo está a discutir, na presente reunião, é a proposta de orçamento para 2021, tudo o resto é “*espuma dos dias*”.

Sobre a intervenção do Vereador Jorge Gaspar em relação à questão da retirada de pelouros, salientou que não precisa de advogados de defesa.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 votos contra (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, aprovar a proposta apresentada.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 40 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães
Ribeiro

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Pedro Miguel Magalhães
Ribeiro
Dados: 2021.03.16 18:05:52 Z

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital
por ANA CATARINA DE
MATOS SILVESTRE
Dados: 2021.03.16
14:14:20 Z

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 01.03.2021